DocuSign Envelope ID: C9EB392B-8335-4DE4-B5C4-389AE200FA9B

STARR
INSURANCE COMPANIES

DECLARAÇÃO DE SEGURO

RISCOS OPERACIONAIS

Declaração de Seguros de Riscos Operacionais

Declaramos para os devidos fins e efeitos que Echoenergia Participações S.A. inscrito no CNPJ sob nº 24.743.678/0001-22 contratou apólice de Seguros de Riscos Operacionais a qual encontra-se em processo de emissão nesta Seguradora conforme termos abaixo:

CORRETOR: Marsh

SEGURADO: Echoenergia Participações S.A. **CNPJ**: 24.743.678/0001-22

CO-SEGURADOS:

Item	CO-SEGURADOS	CNPJ
1	VENTOS DE SÃO JORGE HOLDING S/A	17.875.396/0001-13
2	NOVA VENTOS DE TIANGUÁ NORTE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	12.773.953/0001-71
3	NOVA VENTOS DO MORRO DO CHAPÉU ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A -	12.774.017/0001-85
4	NOVA VENTOS DO PARAZINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A	12.773.991/0001-24
5	NOVA VENTO FORMOSO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A	12.774.042/0001-69
6	NOVA VENTOS DE TIANGUÁ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A	12.773.911/0001-30
7	VENTOS DE SÃO CLEMENTE HOLDING	15.674.688/0001-62
8	VENTOS DE SÃO CLEMENTE VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A	21.013.833/0001-67
9	VENTOS DE SÃO CLEMENTE I ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A	21.014.004/0001-07
10	VENTOS DE SÃO CLEMENTE II ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A	21.014.134/0001-31
11	VENTOS DE SÃO CLEMENTE III ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A	21.014.090/0001-40
12	VENTOS DE SÃO CLEMENTE IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A	21.013.854/0001-82
13	VENTOS DE SÃO CLEMENTE V ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A	21.013.993/0001-06
14	VENTOS DE SÃO CLEMENTE VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A	21.013.968/0001-22
15	VENTOS DE SÃO CLEMENTE VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A	21.013.880/0001-00
16	EÓLICA BAIXA VERDE S/A	1.613.311/0001-42
17	EÓLICA MOXOTO S/A	12.848.329/0001-96
18	EOLICA PEDRA DO REINO S/A	11.608.271/0001-40
19	EOLICA SOBRADINHO S/A	12.684.715/0001-90
20	SERRAS HOLDING S/A	20.917.721/0001-78
21	EÓLICA SERRA DE SANTANA S/A	12.848.401/0001-85
22	EÓLICA LAGOA NOVA S/A	12.851.098/0001-70
23	EÓLICA SERIDO S/A.	12.848.783/0001-47
24	EÓLICA PARAISO S/A	14.604.100/0001-31
25	EÓLICA LANCHINHA S/A	14.603.978/0001-52
26	E4 HOLDING S/A	28.131.577/0001-51
27	EÓLICA CABEÇO VERMELHO S/A	20.024.563.0001-27
28	EÓLICA CABEÇO VERMELHO II S/A	20.024.516.0001-83
29	EÓLICA PEDRA RAJADA S/A	21.909.246.0001-50
30	EÓLICA PEDRA RAJADA II S/A	21.909.399.0001-06
31	EÓLICA BOA ESPERANÇA I S/A	21.909.323/0001-72

DocuSign Envelope ID: C9EB392B-8335-4DE4-B5C4-389AE200FA9B

32	EÓLICA PEDRA DO REINO IV S/A	24.294.065/0001-55
33	VILA RIO GRANDE DO NORTE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	29.401.264/0002-10
34	VILA RIO GRANDE DO NORTE 2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	29.320.977/0002-59
35	VILA SERGIPE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	29.330.011/0002-00
36	VILA SERGIPE 2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	30.321.925/0002-86
37	VILA SERGIPE 3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	30.311.178/0002-03
38	VILA PIAUI 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	30.321.883/0002-83
39	VILA PIAUI 2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	30.311.116/0002-93
40	VILA PIAUI 3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	30.311.141/0002-77
41	E5 HOLDING S.A.	28.630.088/0001-44
42	ECHO HOLDING 1 S.A.	21.916.873/0001-19
43	SERRA DO MEL HOLDING S.A.	30.342.595/0001-24
44	VILA ALAGOAS II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	34.109.311/0001-05
45	VILA ESPÍRITO SANTO I EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	34.043.696/0001-55
46	VILA ESPÍRITO SANTO II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	34.011.705/0001-26
47	VILA ESPÍRITO SANTO III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	34.043.685/0001-75
48	VILA ESPÍRITO SANTO IV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	34.011.712/0001-28
49	VILA ESPÍRITO SANTO V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	34.135.249/0001-26
50	ECHOENERGIA SUPRIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	35.671.173/0001-16

VIGÊNCIA DO SEGURO: A partir do dia 28 de Setembro de 2022 às 24:00 horas Horário Oficial Local até o dia 28 de Setembro de 2023 às 24:00 horas Horário Oficial Local – 12 meses

MOEDA DO SEGURO: Real (R$)

OBJETO DO SEGURO: Indenização até o limite Máximo de Garantia da Apólice, os prejuízos causados por riscos cobertos através das garantias contratadas, durante a vigência da apólice. Por estabelecimento entendem-se prédios, benfeitorias, móveis, maquinismos, materiais e utensílios (MMU), mercadorias e matérias-primas, do próprio segurado ou de terceiros e, desde que existentes nos locais discriminados na apólice e inerentes a atividade do segurado.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: A 1º Risco Absoluto: A Seguradora responderá integralmente pelos prejuízos cobertos independentemente dos valores em risco dos bens/interesses segurados garantidos pela presente apólice, sem aplicação de proporcionalidade (rateio), até os respectivos Limites de Indenização e sublimites estabelecidos na Especificação da apólice, deduzidas eventuais franquias e/ou Participação Obrigatória do Segurado, **limitado ao valor em risco declarado para cada local**, conforme declarado no Laudo de Avaliação Patrimonial, emitido pela empresa S4A Avaliações Patrimoniais Ltda., datado de 31/03/2022.
Em caso de sinistro, o Segurado não poderá alegar excesso de verba em qualquer cobertura para compensação de eventual insuficiência de outra.

DocuSign Envelope ID: C9EB392B-8335-4DE4-B5C4-389AE200FA9B

STARR
INSURANCE COMPANIES

DECLARAÇÃO DE SEGURO

RISCOS OPERACIONAIS

LOCAIS EM RISCO

Item	Complexo	Parque	Endereço
1	Ventos de São Clemente	São Clemente I	Ventos de São Clemente I Energias Renováveis S/A - Fazenda de Luiz de Souza, Zona Rural, Cep: 55.360- 000 – Caetés / PE.
2		São Clemente II	Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S/A – Fazenda de Luiz Branco, Zona Rural, Cep: 55.270-000 – Venturosa / PE.
3		São Clemente III	Ventos de São Clemente III Energias Renováveis S/A -Fazenda de Luiz de Souza, Zona Rural, Cep: 55.270-000 – Venturosa / PE.
4		São Clemente IV	Ventos de São Clemente IV Energias Renováveis S/A –Fazenda de Antônio de Almeida, Zona Rural, Cep:55.270-000 – Venturosa /PE.
5		São Clemente V	Ventos de São Clemente V Energiasrenováveis S/A -Fazenda de Jurandir Demorais, Zona Rural, Cep:55.360-000 – Caetés / PE.
6		São Clemente VI	Ventos de São Clemente VI Energias Renováveis S/A –Fazenda de Valmir dos Santos, Zona Rural, Cep:55.360-000 – Caetés / PE.
7		São Clemente VII	Ventos de São Clemente VII Energias Renováveis S/A -Fazenda de Francisco Branco, Zona Rural, Cep: 55.360-000 – Caetés / PE.
8		São Clemente VIII	Ventos de São Clemente VIII Energias Renováveis S/A - Fazenda de Sérgio Macedo, Zona Rural, 55.270-000 – Venturosa / PE.
9	Ventos de Tianguá	Morro do Chapéu	Nova Ventos do Morro do Chapéu Energias Renováveis S.A - Rod Br 222, Km 337, Zona Rural, Município de Tianguá, CE, Cep 62.320-000.
10		Parazinho	Nova Ventos do Parazinho Energias Renováveis S.A - Rod Br 222, Km 339, Zona Rural, Município de Ubajara, CE, Cep 62.320-000.
11		Formoso	Nova Vento Formoso Energias Renováveis S.A - Rod Br 222, Km 334, Zona Rural, Município de Ubajara, CE, Cep 62.320- 000.
12		Tianguá Norte	Nova Ventos de Tianguá Norte Energias Renováveis S.A. - Rod Br 222, Km 341, Zona Rural, Município de Tianguá, CE, Cep 62.320-000
13		Tianguá	Nova Ventos de Tianguá Energias Renováveis S.A - Rod Br 222, Km 342, Zona Rural, Município de Tianguá, CE, Cep 62.320-000.

DocuSign Envelope ID: C9EB392B-8335-4DE4-B5C4-389AE200FA9B

14	Echo 1	Cabeço Preto	Eólica Baixa Verde S/A - Br 406 Km 84, Zona Rural, Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.
15		Cabeço Preto IV	Eólica Moxoto S/A – Br 406 Km 84, Zona Rural, Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte
16		Pedra do Reino	Eolica Pedra Do Reino S/A – Sitio São José, Zona Rural, Município de Sobradinho, Estado da Bahia.
17		Pedra do Reino III	Eolica Sobradinho S/A - Sitio São José, Zona Rural, Município de Sobradinho, Estado da Bahia.
18	Echo 2	Serra de Santana I	Eólica Serra de Santana S/A - Sitio de Dentro, Zona Rural, Município de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte.
19		Serra de Santana II	Eólica Lagoa Nova S/A - Sitio de Dentro, Zona Rural, Município de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte.
20		Serra de Santana III	Eólica Serido S/A – Sitio Clavinote, Zona Rural, Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte.
21		Pelado	Eólica Paraiso S/A - Sitio Paraiso, Zona Rural, Município de Bodo, Estado do Rio Grande do Norte.
22		Lanchinha	Eólica Lanchinha S/A - Sitio Lanchinha, Zona Rural, Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.
23		NA	Echoenergia Suprimentos e Empreendimentos Ltda – Sítio de Dentro, S/N, Zona Rural – Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande Do Norte
24	Echo 3	Vila Sergipe I	Vila Sergipe 1 Empreendimentos e Participacoes S.A. Cidade de Serra do Mel, Estado de RN, na Vl Sergipe, nº S/N, Bairro Zona Rural, Cep 59.663-000
25		Vila Rio Grande do Norte I	Vila Rio Grande do Norte 1 Empreendimentos e Participacoes S.A - Cidade de Serra do Mel, Estado de RN, na Vl Rio Grande do Norte, Nº S/N, Bairro Zona Rural, Cep 59.663-000.
26		Vila Rio Grande do Norte II	Vila Rio Grande do Norte 2 Empreendimentos e Participacoes S.A.- Cidade de Serra do Mel, Estado de Rn, na Cond Vila Rio Grande do Norte, Nº S/N, Bairro Zona Rural, Cep 59.663-000.
27	Echo 4	Cabeço Vermelho	Eólica Cabeço Vermelho S/A – Fazenda São Francisco, S/N, Estrada de Gois, Zona Rural, Pedra Preta/RN.

DocuSign Envelope ID: C9EB392B-8335-4DE4-B5C4-389AE200FA9B

28		Cabeço Vermelho II	Eólica Cabeço Vermelho II S/A – Fazenda Serrinha, S/N, Estrada de Gois, Zona Rural, João Câmara/RN.
29		Pedra Rajada	Eólica Pedra Rajada S/A - Fazenda Serra Rajada, Zona Rural, Município de Cerro Corá, Estado Do Rio Grande Do Norte.
30		Pedra Rajada II	Eólica Pedra Rajada II S/A - Fazenda Maracaja, Zona Rural, Município de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte.
31	Echo 5	Pedra do Reino IV	Eólica Pedra do Reino IV S/A Sitio São Jose – Distrito São Gonçalo do Rio – Zona Rural – Sobradinho/BA Cep 48925-000
32		Boa Esperança I	Eólica Boa Esperança I S/A Fazenda Serrinha – Zona Rural – Jardim de Angicos / RN – Cep 59544-000
33	Echo 6	Vila Piauí III	Vila Piaui 3 Empreendimentos e Participacoes S.A.- Cidade de Serra do Mel, Estado de RN, na Vl Piaui, Nº S/N, Bairro Zona Rural, Cep 59.663-000
34		Vila Sergipe II	Vila Sergipe 2 Empreendimentos e Participacoes S.A.- Cidade de Serra do Mel, Estado de RN, na Vl Sergipe, Nº S/N, Bairro Zona Rural, Cep 59.663-000
35		Vila Sergipe III	Vila Sergipe 3 Empreendimentos e Participacoes S.A.- Cidade de Serra do Mel, Estado de RN, na Vl Sergipe, Nº S/N, Bairro Zona Rural, Cep 59.663-000
36	Echo 7	Vila Piauí I	Vila Piaui 1 Empreendimentos e Participacoes S.A.- Cidade de Serra do Mel, Estado de RN, na Vl Piaui, Nº S/N, Bairro Zona Rural, Cep 59.663-000
37		Vila Piauí II	Vila Piaui 2 Empreendimentos e Participacoes S.A.- Cidade de Serra do Mel, Estado de RN, na Vl Piaui, Nº S/N, Bairro Zona Rural, Cep 59.663-000
38	Subestação Serrado Mel		
39	Echo 8	Vila Alagoas II	Vila Alagoas II Empreendimentos e Participações S.A. Vila Espírito Santo, S/N Lote 02A, Zona Rural, Serra do Mel, RN. CEP:59.663-0
40		Vila Espírito Santo I	Vila Espírito Santo I Emrpeendimentos e Participações S.A. Vila Espírito Santo, S/N Lote 02, Zona Rural, Serra do Mel, RN. CEP:59.663-000
41		Vila Espírito Santo II	Vila Espírito Santo II Emrpeendimentos e Participações S.A. Vila Espírito Santo, S/N Lote 23, Zona Rural, Serra do Mel, RN. CEP:59.663-0

DocuSign Envelope ID: C9EB392B-8335-4DE4-B5C4-389AE200FA9B

42	Echo 9	Vila Espírito Santo III	Vila Espírito Santo III Emrpeendimentos e Participações S.A. Vila Espírito Santo, S/N Lote 12, Zona Rural, Serra do Mel, RN. CEP:59.663-000
43		Vila Espírito Santo IV	Vila Espírito Santo IV Emrpeendimentos e Participações S.A. Vila Espírito Santo, S/N Lote 32, Zona Rural, Serra do Mel, RN. CEP:59.663-000
44	Echo 10	Vila Espírito Santo V	Vila Espírito Santo V Emrpeendimentos e Participações S.A. Vila Espírito Santo, S/N Lote 21, Zona Rural, Serra do Mel, RN. CEP:59.663-000
45	Subestação Serra do Mel II		

Características dos Complexos:

Complexo	**Características**	
São Clemente	Localização:	**Pernambuco** - Municípios de Caetés, Capoeiras, Pedra e Venturosa, no agreste do estado. Composto por oito parques eólicos em uma área de 3.700 hectares
	Parques	São Clemente I - VIII
	Potência Instalada:	216 MW
	Fornecedor Principal	GE 103 1,85 hh80
	Quantidade de Aerogeradores	126
	Subestação	SE São Clemente
	Início de Operação	jun/16
Tianguá	Localização:	**Ceará** - Serra de Ibiapaba, no município cearense de Tianguá. Composto por cinco parques eólicos, em uma área de 9.000 hectares
	Parques	Morro do Chapéu / Parazinho / Formoso / Tianguá Norte / Tianguá
	Potência Instalada:	130 MW
	Fornecedor Principal	GE 103 1,85 hh80
	Quantidade de Aerogeradores	77
	Subestação	Santa Rosália
	Início de Operação	Sep-16
Echo 1	Localização:	**Rio Grande do Norte e Bahi**a - 2 Parques em Sobradinho/Bahia e 2 Parques em João Câmara/Rio Grande do Norte

DocuSign Envelope ID: C9EB392B-8335-4DE4-B5C4-389AE200FA9B

	Parques	Cabeço Preto I / Cabeço Preto IV / Pedra do Reino I / Pedra do Reino III
	Potência Instalada:	88 MW
	Fornecedor Principal	V90 3.0 hh80 / V100 1.8 hh80
	Quantidade de Aerogeradores	38
	Subestação	Cabeço Preto / Pedra do Reino
	Início de Operação	May-12
Echo 2	Localização:	**Rio Grande do Norte** - Área de quase cinco mil hectares entre os municípios de Lagoa Nova, Santana dos Matos, Bodó, Cerro Corá e Tenente Laurentino Cruz
	Parques	Serra de Santana I / Serra de Santana II / Serra de Santans III / Pelado / Lanchinha
	Potência Instalada:	128 MW
	Fornecedor Principal	G97 2.07 hh78/90
	Quantidade de Aerogeradores	64
	Subestação	Serra I, II, III / Lanchinha
	Início de Operação	Feb-16
Echo 3	Localização:	**Rio Grande do Norte** -Cidade Serra do Mel
	Parques	Vila Sergipe I / Vila Rio Grande do Norte I / Vila Rio Grande do Norte II
	Potência Instalada:	101 MW
	Fornecedor Principal	V150 4.2 hh120
	Quantidade de Aerogeradores	24
	Subestação	Mel
	Início de Operação	Apr-20
Echo 4	Localização:	**Rio Grande do Norte** - Munícipios Pedra Preta, Jardim de Angicos, João Câmara e Cerro Corá, área superior a 2.000 hectares
	Parques	Cabeço Vermelho I / Cabeço Vermelho II / Pedra Rajada I / Pedra Rajada II
	Potência Instalada:	85 MW
	Fornecedor Principal	V110 2.2 hh95 / V110 2.1 hh95 / V110 2.0 hh80
	Quantidade de Aerogeradores	41
	Subestação	Cabeço Preto II / Pedra Rajada I
	Início de Operação	Aug-17
Echo 5	Localização:	**Bahia e Rio Grande do Norte -** Cidade de Sobradinho - BA e Jardim de Angicos - RN
	Parques	Pedra do Reino IV / Boa Esperança I
	Potência Instalada:	53 MW
	Fornecedor Principal	V110 2.2 hh95 / V110 2.2 hh80
	Quantidade de Aerogeradores	24
	Subestação	Pedra do Reino / Cabeço Preto II

DocuSign Envelope ID: C9EB392B-8335-4DE4-B5C4-389AE200FA9B

	Início de Operação	Oct-18
Echo 6	Localização:	**Rio Grande do Norte** - Cidade de Serra do Mel
	Parques	Vila Piauí 3 / Vila Sergipe 2 / Vila Sergipe 3
	Potência Instalada:	97 MW
	Fornecedor Principal	VESTAS - V150 4.0 hh95 / V150 4.2 hh95
	Quantidade de Aerogeradores	23
	Subestação	Mel
	Início de Operação	jun/20
Echo 7	Localização:	**Rio Grande do Norte** - cidade Serra do Mel
	Parques	Vila Piauí I / Vila Piauí II
	Potência Instalada:	76 MW
	Fornecedor Principal	VESTAS - V150 4.0 hh95 / V150 4.2 hh95
	Quantidade de Aerogeradores	18
	Subestação	Mel
	Início de Operação	jul/20
Echo 8	Localização:	**Rio Grande do Norte -** cidade Serra do Mel
	Parques	Vila Alagoas II / Vila Espirito Santo I / Vila Espirito Santo II
	Potência Instalada:	92 MW
	Fornecedor Principal	VESTAS - V150 4.0 hh95 / V150 4.2 hh120
	Quantidade de Aerogeradores	22
	Subestação	Mel II
	Início de Operação	Início de 2022
Echo 9	Localização:	**Rio Grande do Norte -** cidade Serra do Mel
	Parques	Vila Espirito Santo III / Vila Espirito Santo IV
	Potência Instalada:	76 MW
	Fornecedor Principal	VESTAS - V150 4.0 hh95 / V150 4.2 hh120
	Quantidade de Aerogeradores	18
	Subestação	Mel II
	Início de Operação	Início de 2022
Echo 10	Localização:	**Rio Grande do Norte -** cidade Serra do Mel
	Parques	Vila Espirito Santo V
	Potência Instalada:	38 MW
	Fornecedor Principal	VESTAS - V150 4.0 hh95 / V150 4.2 hh120
	Quantidade de Aerogeradores	9
	Subestação	Mel II
	Início de Operação	Início de 2022

DocuSign Envelope ID: C9EB392B-8335-4DE4-B5C4-389AE200FA9B

STARR
INSURANCE COMPANIES

DECLARAÇÃO DE SEGURO

RISCOS OPERACIONAIS

VALORES EM RISCO – R$

Item	Complexo	Parque	Danos Materiais	Lucros Cessantes
1	Ventos de São Clemente	São Clemente I	2.000.838.984	31.367.550
2		São Clemente II		30.037.190
3		São Clemente III		31.987.255
4		São Clemente IV		33.020.766
5		São Clemente V		31.856.706
6		São Clemente VI		27.022.340
7		São Clemente VII		25.740.273
8		São Clemente VIII		22.196.168
9	Ventos de Tianguá	Morro do Chapéu	965.203.878	33.311.407
10		Parazinho		36.383.872
11		Formoso		33.766.541
12		Tianguá Norte		37.638.052
13		Tianguá		37.572.593
14	Echo 1	Cabeço Preto	684.964.242	29.157.882
15		Cabeço Preto IV		25.776.426
16		Pedra do Reino		38.695.308
17		Pedra do Reino III		19.032.121
18	Echo 2	Serra de Santana I	1.175.372.213	23.742.739
19		Serra de Santana II		20.163.966
20		Serra de Santana III		26.490.732
21		Pelado		35.535.705
22		Lanchinha		41.597.710
23		Echoenergia Suprimentos e Empreendimentos Ltda	10.525.422	0,00
24	Echo 3	Vila Sergipe I	621.988.367	28.262.903
25		Vila Rio Grande do Norte I		42.000.947
26		Vila Rio Grande do Norte II		41.341.968
27	Echo 4	Cabeço Vermelho	748.187.217	28.882.215
28		Cabeço Vermelho II		25.222.076
29		Pedra Rajada		31.475.722
30		Pedra Rajada II		21.539.412
31	Echo 5	Pedra do Reino IV	407.428.007	36.684.031

DocuSign Envelope ID: C9EB392B-8335-4DE4-B5C4-389AE200FA9B

32		Boa Esperança I		24.981.542
33	Echo 6	Vila Piauí III	576.923.028	41.575.137
34		Vila Sergipe II		17.868.591
35		Vila Sergipe III		44.939.130
36	Echo 7	Vila Piauí I	449.846.896	43.029.798
37		Vila Piauí II		42.102.046
38	Subestação Serrado Mel I		179.653.544	0,00
39	Echo 8	Vila Alagoas II	518.082.548	21.876.530
40		Vila Espirito Santo I		35.141.577
41		Vila Espirito Santo II		35.228.137
42	Echo 9	Vila Espirito Santo III	416.985.129	30.831.253
43		Vila Espirito Santo IV		29.697.423
44	Echo 10	Vila Espirito Santo V	207.023.428	36.394.930
45	Subestação Serrado Mel II		120.404.393	0,00
Total			**9.083.427.296**	**1.331.168.670**
			10.414.595.966	

Complexo	**Danos Materiais**			**Lucros Cessantes**
	Edificações em Benfeitorias	**Máquinas e Equipamentos**	**Total Danos Materiais**	**PLD R$ 120/MWh de jun a dez/22 e R$ 220/MWh a partir de jan/23**
Ventos de São Clemente	101.505.466	1.899.333.518	2.000.838.984	233.228.248
Ventos de Tianguá	46.053.286	919.150.592	965.203.878	178.672.464
Echo 1	33.484.115	651.480.127	684.964.242	112.661.737
Echo 2	68.239.008	1.117.658.627	1.185.897.635	147.530.852
Echo 3	37.783.308	584.205.059	621.988.367	111.605.818
Echo 4	36.618.184	711.569.033	748.187.217	107.119.425
Echo 5	19.815.283	387.612.724	407.428.007	61.665.573
Echo 6	21.204.517	555.718.511	576.923.028	104.382.859
Echo 7	18.336.862	431.510.034	449.846.896	85.131.844
Echo 8	21.967.428	496.115.120	518.082.548	92.246.245
Echo 9	17.617.949	399.367.180	416.985.129	60.528.676
Echo 10	8.649.338	198.374.090	207.023.428	36.394.930
Subestação Serra do Mel I	2.296.722	160.140.122	162.436.844	0,00
Subestação Serra do Mel II	9.445.616	128.175.477	137.621.093	0,00
TOTAL	**443.017.082**	**8.640.410.214**	**9.083.427.296**	**1.331.168.671**

DocuSign Envelope ID: C9EB392B-8335-4DE4-B5C4-389AE200FA9B

STARR
INSURANCE COMPANIES

DECLARAÇÃO DE SEGURO

RISCOS OPERACIONAIS

	10.414.595.966

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE (LMG): A soma de todas as indenizações pagas nesta apólice de seguro não poderá exceder ao Limite Máximo de Garantia da Apólice (LMG) de:

Cobertura	**Limite**
Limite Combinado Danos Materiais + Quebra de Máquinas	330.000.000
Lucros Cessantes	194.744.003
Despesas Extraordinárias	10.000.000
Limpeza dos locais em risco	2.000.000
Despesas de Descontaminação	2.000.000
Despesas de Combate a Incêndio	5.000.000
Despesas com Desentulho	5.000.000
Demolição e/ou aumento do Custo de Construção e/ou Reconstrução	5.000.000
Despesas com Honorários de Peritos – Danos Materiais e Lucros Cessantes	5.000.000
Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistro	10.000.000
TOTAL	**568.744.003**

COBERTURAS E LIMITES

Cobertura	**Limite Máximo de Indenização (*)**	**Franquias**

DocuSign Envelope ID: C9EB392B-8335-4DE4-B5C4-389AE200FA9B

STARR
INSURANCE COMPANIES

DECLARAÇÃO DE SEGURO

RISCOS OPERACIONAIS

Danos Materiais, incluindo: (Alagamento, Inundação, Terremoto, Tremores de Terra, Maremoto, Desmoronamento, Vendaval até Fumaça, Ciclone, Granizo, Tornado, demais danos da natureza e Incêndio decorrente de queimadas em zonas rurais, Quebra de Máquinas, Danos Elétricos	330.000.000	1) Aerogeradores e Transformadores • Queda de Raios e Danos Elétricos: - Complexo Eólico Tianguá/ Complexo Eólico São Clemente: 20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R$ 2.500.000.00 por aerogerador / transformador - Demais Complexos: 20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R$ 750.000.00 por aerogerador / transformador • Demais Danos Materiais - Complexo Eólico Tianguá/ Complexo Eólico São Clemente: 20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R$ 1.000.000.00 - Demais Complexos: 20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R$ 750.000.00 2) Torres Anemométricas: R$ 10.000 3) Demais Bens e Equipamentos: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R$ 500.000.00
Lucros Cessantes (Lucro Bruto) decorrente de Dano Material coberto incluindo Gastos ADICIONAIS COM COMPRA DE ENERGIA no mercado SPOT para TODAS as coberturas contratadas. PI = 12 meses	194.744.003.06	1) Aerogeradores e Transformadores: • Complexo Eólico Tianguá/ Complexo Eólico São Clemente: 90 primeiros dias • Demais Complexos: 60 primeiros dias **2)** Demais Bens e Equipamentos: 45 primeiros dias
SUBLIMITES E COBERTURAS COMPLEMENTARES - DANOS MATERIAIS		
Despesas Extraordinárias / Agilização	10.000.000	

DocuSign Envelope ID: C9EB392B-8335-4DE4-B5C4-389AE200FA9B

STARR
INSURANCE COMPANIES

DECLARAÇÃO DE SEGURO

RISCOS OPERACIONAIS

Limpeza dos Locais de Risco	2.000.000	Serão somados aos prejuízos da cobertura acionada e deduzida a devida franquia
Despesas de Descontaminação	2.000.000	
Despesas de Combate a Incêndio	5.000.000	
Despesas com Desentulho	5.000.000	
Demolição e/ou aumento do Custo de Construção e/ou Reconstrução	5.000.000	
Recomposição e Registro de Documentos	2.000.000	
Erros e Omissões	30.000.000	Conforme Cobertura acionada
Inclusão ou exclusão de Bens e Locais e Alterações de Valores em Risco – 45 dias	5.000.000	Conforme cobertura acionada
Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistros	10.000.000	20% das Despesas Incorridas
Cobertura Básica de Obras Civis em Construção e Instalações e Montagens	10.000.000	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 50.000.00
Roubo e Furto Mediante Arrombamento (excluindo Roubo/Furto de cabos das Linhas de Transmissão)	10.000.000	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 20.000.00
Bens de Terceiros em Poder do Segurado	1.000.000	Conforme cobertura acionada
Bens do Segurado em Poder de Terceiros	10.000.000	Conforme cobertura acionada
Equipamentos Eletrônicos	500.000	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 10.000.00
Objetos Portáteis	1.000.000	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 10.000.00
SUBLIMITE E COBERTURAS COMPLEMENTARES DE DANOS MATERIAIS E LUCROS CESSANTES		

DocuSign Envelope ID: C9EB392B-8335-4DE4-B5C4-389AE200FA9B

STARR
INSURANCE COMPANIES

DECLARAÇÃO DE SEGURO

RISCOS OPERACIONAIS

Honorário de Peritos e Consultores / Custo de Preparação de Sinistros	5.000.000	Serão somados aos prejuízos da cobertura acionada e deduzida a devida franquia
Danos as Linhas de Transmissão (Excluindo Roubo de Cabos) PI: 12 meses	20.117.782	Danos Materiais: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R$ 150.000 Lucros Cessantes: 30 dias
Tumultos. Greves. Lock out e Atos Dolosos	100.000.000	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 50.000.00
SUBLIMITE DE LUCROS CESSANTES		
Fornecedores e Compradores Especificados. e de Fornecedores. Clientes e Utilidades Públicas Não Especificados (1)	32.500.000	30 primeiros dias
Impedimento de Acesso	3.000.000	15 primeiros dias

(*) Todos os limites máximos de Indenização são agregados, devendo ser deduzidos dos mesmos, os valores das indenizações pagas durante a vigência da apólice. Além disso, são específicos de cada cobertura, não sendo admissível, durante todo o prazo de vigência deste seguro, a transferência de valores de uma para outra cobertura.

(1) Cobertura de Lucros Cessantes para os parques Cabeço Vermelho I e II, decorrente de um dano material na LT pertence à Gestamp/Elawan, (receita de Cabeço Vermelho I: R$ 25,6 MM e de Cabeço Vermelho II: 15,0 MM).

CAPACIDADE:

Seguradora	Participação	Limite de Responsabilidade
Starr International Brasil Seguradora S.A.	92,5% de 100%	R$ 526.088.203,00
AXA Seguros S.A.	7,5% de 100%	R$ 42.655.800,00

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ratificam-se as seguintes Cláusulas e Condições:

1) **Condições Gerais Starr Riscos Operacionais**

2) **Condições Especiais:**

DocuSign Envelope ID: C9EB392B-8335-4DE4-B5C4-389AE200FA9B

- Condição Especial – Parte I – Danos Materiais
- Condição Especial – Parte II – Quebra de Máquinas
- Condição Especial – Parte III – Lucros Cessantes Consequentes de Danos Materiais – Perda de Lucro Bruto
- Condição Especial – Alagamento e Inundação
- Condição Especial – Terremotos ou Tremores de Terra e Maremotos
- Condição Especial – Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo, Tornado e Fumaça
- Condição Especial – Danos Elétricos
- Condição Especial – Despesas de Agilização
- Condição Especial – Despesas de Extraordinárias
- Condição Especial – Despesas de Combate a Incêndio
- Condição Especial – Remoção de Entulhos
- Condição Especial – Recomposição de Registros e Documentos (Equipamentos de Processamento de Dados)
- Condição Especial – Pequenas Obras de Engenharia. Ampliações. Reparos ou Reformas
- Condição Especial – Seguro de Roubo ou Furto Qualificado de Bens. Inclusive Vandalismo Pós Furto Qualificado
- Condição Especial – Bens do Segurado em Poder de Terceiros
- Condição Especial – Equipamentos Eletrônicos
- Condição Especial – Equipamentos Portáteis (Território Nacional)
- Condição Especial – Honorários de Peritos
- Condição Especial – Tumultos – Inclusive Comoção Civil. Greves. Saque e Atos Dolosos Decorrentes dos Riscos Cobertos

3) Condições Particulares:

- Cláusula Particular – Incêndio Decorrente de Queimadas em Zonas Rurais
- Cláusula Particular – Despesas com Limpeza dos Locais do Risco
- Cláusula Particular – Despesas de Descontaminação
- Cláusula Particular – Demolição e Aumento do Custo de Construção
- Cláusula Particular – Erros e Omissões
- Cláusula Particular – Inclusões / Exclusões de Bens / Locais e Alterações de Valores
- Cláusula Particular – Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistros
- Cláusula Particular – Inclusão de Linhas de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

DocuSign Envelope ID: C9EB392B-8335-4DE4-B5C4-389AE200FA9B

STARR
INSURANCE COMPANIES

DECLARAÇÃO DE SEGURO

RISCOS OPERACIONAIS

- Cláusula Particular – Fornecedores e Compradores Especificados, e de Fornecedores, Clientes e Utilidades Públicas Não Especificados
- Cláusula Particular – Impedimento de Acesso
- Cláusula Particular – Cláusulas Beneficiárias
- Cláusula Particular – Cláusulas Desistência de Sub-Rogação de Direitos
- Cláusula Particular – Bens Compartilhados
- Cláusula Particular – Gastos Adicionais com Compra de Energia Elétrica do Mercado Spot ou CCEE
- Cláusula Particular – Bens em Garantia do Fornecedor e/ou Fabricante
- Cláusula Particular – Cobertura de Alicerces e Fundações
- Cláusula Particular – Cosseguro – se aplicável
- Cláusula Particular – 72 (Setenta e Duas) Horas Consecutivas – SFL 1992
- Cláusula Particular – Sinistro de Causa Desconhecida (Fleet Leader)
- Cláusula Particular – Sinistros em Série
- Cláusula Particular – Testes e Entrada em Operação de Equipamentos
- Cláusula Particular – Condição de Embargos e Sanções
- Cláusula Particular – Exclusão de Doenças Transmissíveis
- Cláusula Particular – Exclusão de Amianto
- Cláusula Particular – Exclusão de Contaminação Radioativa - CL56
- Cláusula Particular – Exclusão de Infiltração e/ou Poluição e/ou Contaminação
- Cláusula Particular – Exclusão de Microrganismos
- Cláusula Particular – Exclusão de Riscos Políticos
- Cláusula Particular – Exclusão de Terrorismo
- Cláusula Particular – Exclusão de Riscos Cibernéticos - LMA 5401
- Cláusula Particular – NMA 2962 Exclusão de Materiais Biológicos ou Químicos
- Cláusula Particular – Sistemas de Proteção Existentes
- Cláusula Particular – Cláusula Fleet Loss
- Cláusula Particular – Seguro Contratado Sob a Forma de Limite Máximo e Indenização Único
- Cláusula Particular – Orientação dos Fabricantes
- Cláusula Particular – Manutenção
- Cláusula Particular – Exclusão de Asbestos
- Cláusula Particular – Exclusão de Galpões do Tipo Vinilona / Inflável ou Assemelhados e de

DocuSign Envelope ID: C9EB392B-8335-4DE4-B5C4-389AE200FA9B

Mercadorias ao Ar Livre

- Cláusula Particular – Exclusão de Guerra e Guerra Civil (NMA 464)
- Cláusula Particular – Exclusão de Interpretação de Datas por Equipamentos Eletrônico
- Cláusula Particular – Exclusão de Mofo e Fungo
- Cláusula Particular – Exclusão de Risco Nuclear
- Cláusula Particular – Exclusão de Riscos de Energia Nuclear NMA 1975
- Cláusula Particular – MR 331 - Reajuste po Depreciação para Enrolamento de Máquinas Elétricas (Por Exemplo, Motores, Geradores e Transformadores)

4) Demais Exclusões:

Fica entendido e acordado que, além das exclusões das condições gerais, especiais e demais cláusulas particulares, NÃO estão garantidas nessa apólice as seguintes coberturas / bens:

- Perdas ou danos devido a desempenho inferior ao esperado;
- Na cobertura de Pequenas obras de Engenharia não estão cobertos ALOP/DSU;
- Perda de mercado e outros riscos empresariais inerentes à atividade do Segurado;
- Qualquer tipo de Responsabilidade Civil;
- Exclusão de Pagamento Ex-gratia.
- Animais de Qualquer Espécie e Criações;
- Asteróides, meteoritos, e/ou objetos voadores não identificados;
- Atos fraudulentos, criminais e desonestos do Segurado e seus representantes.
- Diques, Canais, Portos, piers, plataformas, terminais, docas, plantas de dessalinização, emissários, fundações e estruturas expostas a ação de ondas ou elevação do nível de água;
- Bens expostos a intempéries (ao ar livre), que não tenham sido fabricados para essa finalidade;
- Combustão espontânea;
- Tecnologia Prototípica;
- Contrabando e/ou comércio ilegal;
- Cultivos, bosques, árvores, gramados, florestas, plantações, pastos e jardins;
- Danos causados por umidade gradual;
- Obstrução de dutos e/ou tubulações e calhas, salvo eventos de origem súbitas;
- Edifícios desocupados e/ou abandonados;
- Esculturas, murais e objetos e obras de arte ou de valor estimativo, objetos raros, jóias, metais preciosos ou pedras preciosas;
- Expropriação permanente ou temporária resultante de confisco por qualquer autoridade

DocuSign Envelope ID: C9EB392B-8335-4DE4-B5C4-389AE200FA9B

legalmente constituída;

- Furto simples, fraude, extorsão, falsificação ou desaparecimento misterioso;
- Infidelidade, dolo;
- Minas subterrâneas e cavernas.
- Multas e/ou penalizações;
- Operações Offshore.
- Pagamentos ex-gratia;
- Perda de mercado e outros riscos empresariais inerentes à atividade do Segurado;
- Perda de Receita Prevista (ALOP – Advance Loss of Profits), o que inclui também a exclusão da cobertura de penalidades/ garantia de produção /custo excedido/ produção ou eficiência/ aumento de custo da porção não construídas em seguros de Todos os Riscos de Empreiteiras (Contractor All Risks) e Todos os Riscos de Montagem (Erection All Risk);
- Perdas ou danos a colheitas, florestas, culturas e animais.
- Perdas ou danos decorrentes de Acomodação do Solo.
- Perdas ou danos em Prédios e outras construções / infra-estrutura e seus conteúdos cujo valor em risco não tenha sido incluído nesta apólice.
- Qualquer cobertura para Transportes e/ou Veículos de Transporte em geral.
- Qualquer tipo de Responsabilidade Civil;
- Rapto, seqüestro e extorsão (conforme definido pelos artigos 159 e 160 do Código Penal Brasileiro);
- Satélites, veículos espaciais e de lançamento, e quaisquer componentes que envolvam operações de lançamento dos veículos espaciais;
- Seguros de Garantia de qualquer espécie (incluindo Seguro Garantia Financeira) e Insolvência;
- Interdependência
- Estradas e rodovias, ramais de estradas de ferro, pontes, túneis, viadutos, superestruturas, água estocada
- Isopainéis / Painéis-sanduíche
- Doenças Infecciosas
- Terrenos, fundações, alicerces ou quaisquer tipos de contenção de terreno, rocha, taludes e encostas, quer sejam naturais ou artificiais, recursos naturais existentes no solo ou subsolo, minas subterrâneas e outras jazidas localizadas abaixo da superfície do solo, barragem e água represada, estradas e ramais de estradas de ferro;
- Qualquer tipo de deterioração
- Fouling (acúmulo de detritos/poeira nos painéis e equipamentos eletrônicos);

DocuSign Envelope ID: C9EB392B-8335-4DE4-B5C4-389AE200FA9B

STARR
INSURANCE COMPANIES

DECLARAÇÃO DE SEGURO

RISCOS OPERACIONAIS

- Perda de performance dos equipamentos eletrônicos.
- Câmaras Frigorificadas
- Deterioração de Mercadorias em ambientes Frigorificados

OUVIDORIA:

Quem pode recorrer à Ouvidoria da Starr Seguros:
Todos os segurados (Pessoas Físicas e Jurídicas), seu representante legal, procurador. Beneficiários, corretores (atuando em nome dos segurados), que tenham esgotado as tentativas de solução do problema junto aos demais canais de comunicação da empresa e que não concordem com a decisão adotada pela área responsável e/ou não obtiveram sucesso em seus pleitos junto a Starr Seguros.

Como e onde recorrer:
As manifestações direcionadas à Ouvidoria Starr Seguros, podem ser efetuadas preferencialmente por escrito. Contendo, no mínimo:
- O nome do segurado, CPF ou CNPJ, ramo do seguro, número da apólice / proposta, número do sinistro (se houver), descrição detalhada do assunto, telefone. e-mail e endereço para contato.

As manifestações podem ser enviadas das seguintes formas:
- Por e-mail: ouvidoria@starrcompanies.com
- Por telefone: 0800 605 4363 / Deficientes auditivos 0800 605 4576
- Por carta. diretamente à Ouvidoria da Starr International, endereçada à:
  Starr International Seguros – Ouvidoria -
  Av. Paulista. 283 - 14º.andar, Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01311-000

SAC

- Por e-mail: atendimento@starrcompanies.com
- Por telefone: 0800 605 436

DocuSigned by:
9D8A69C65BA1457...